

TRIBUNA DA FRONTEIRA

FUNDADOR E DIRETOR

RESPONSÁVEL — IVALDO PEREIRA

ANO IV

Redação Oficina e Administração
Rua Duque de Caxias S/N

Bela Vista, 22 de Fevereiro de 1976

Semanário

Nº 198

A VERDADE

A diretoria da Beneficência Hospitalar de Bela Vista tendo em vista as críticas feitas pelo ilustre Alcaide Municipal sentiu-se compelida a dizer a verdade a respeito do assunto encampação.

Não pretendíamos alienar polêmicas porém ante as assertivas infundadas e grosseiras sentimos nos na obrigação de nos dirigir aos associados e povo de nossa comunidade para nos defender. A verdade sobre tão tormentoso assunto resume-se no seguinte:

I - Ilegalidade e Arbitrariedade

Na "Tribuna da Fronteira" de 15/02/76, 1ª página, taxa o Gal. Dr. Prefeito Municipal, esta diretoria de ilegal e arbitrária.

a - Em data de 02-02-76 recebemos do Gal. Dr. Ruben Alberto Abbot de Castro Pinto "sócio fundador da Beneficência Hospitalar de Bela Vista" um ofício no qual requer lbe sejam fornecidas as cópias autênticas dos atos da Assembléia geral, com as respectivas datas, onde conste a homologação da sua admissão, como sócio contribuinte, de todos os membros da atual diretoria" (textualmente)

b) - Na data de 03-02-76 respondemos ao Requerente dizendo que "deixamos de remeter as cópias das atas solicitadas, por quanto de conformidade com os Estatutos dessa Beneficência Hospitalar não compete (o grifo é nosso) à mesma homologar a admis-

são de sócios contribuintes";

c) Em 4-2-76 recebemos novo ofício no qual o Gal. Dr. Requerente insurgindo-se contra nossa resposta anterior, diz que o art. 5º dos Estatutos prescreve que os sócios contribuintes de ve ter seu nome homologado pela Assembléia Geral. Primariamente, o dispositivo mencionado não é o artigo 5º e sim o art. 7º § 3º.

É de mediano entendimento através de uma simples leitura atenciosa que o referido dispositivo legal diz que a joia e a mensalidade devem ser homologadas em Assembléia geral e não o nome dos sócios contribuintes, ora como iria nos remeter cópias das referidas atas se as mesmas não existem?

Se essa exigência fôsse estatutária nenhum sócio contribuinte estaria com sua situação legalizada pois não existe nenhuma Assembléia Geral que homologou qualquer admissão de sócio contribuinte. Atente-se p/ o art. 10º, letra b que regula a admissão de sócios dizendo que uma das condições para admissão de sócios é "ser a proposta aceita em reunião da diretoria".

d - É de ressaltar ainda que pelo art. 61 dos Estatutos qualquer impugnação dos eleitos só poderá ser feita até a proclamação dos mesmos. Portanto a ilegalidade e arbitrariedade da atual diretoria só existe na imagi-

nação fantasiosa do Gal. Dr. Prefeito Municipal.

II - Da Encampação

a - A atual Diretoria tem uma grande responsabilidade junto aos sócios da Beneficência e povo de BV. Recebemos a incumbência de administrar a Beneficência e não entrega-la ao executivo através de uma lei que fere os princípios que norteiam o assunto;

b - É de ressaltar ainda que a Assembléia Geral convocada com esse fim específico e realizada em 1º-02-76, diga-se com a presença do sócio Gal. Dr. Ruben Abbot de Castro Pinto, que dela participou ativamente, decidiu contra a encampação;

c - Bem ressaltou Sua Excia. o Gal. Dr. Castro Pinto existe na Diretoria 3 advogados e justamente por conhecerem a lei sabem-na ilegal e nisto não existe qualquer desrespeito a Lei ou ao Prefeito, pois sabemos que não vivemos em regime anárquico e sim de ordem e de respeito às normas jurídicas e às autoridades;

d - A malsinada Lei 649, de 14/11/75 como resalta em seu art. 1º apenas autoriza a encampar. Isto quer dizer que o poder Executivo pode encampar, já que tem a autorização da Câmara de Vereadores, todavia a encampação deve ser feita através dos cânones legais. Laborou em tremendo equívoco o Gal. Dr. Prefeito

Municipal quando diz que o Hospital São Vicente de Paula pertence à Prefeitura de Bela Vista. Aliás ressalte-se aqui a bem da verdade, que a Câmara Municipal quando encaminhou a lei 649 aprovada pelo Gal. Dr. Prefeito Municipal oficiou-o aconselhando o ordenamento jurídico a ser respeitado que não sabemos qual a razão, foi a colaboração desprezada.

e - Quanto a pretendida sanção penal aos membros da Diretoria pelo descumprimento da Lei estamos a cavaleiro e nenhum temor nos traz pois nenhum juiz ou tribunal dêste País, que sabemos democrata, poderá nos condenar por esse procedimento.

f - Muito pelo contrário, manifesto é o constrangimento do Gal. Dr. Prefeito Municipal em querer nos compelir a entregar o Hospital através da notificação judicial ingressada em juízo e da qual tomamos conhecimento pelo jornal. É tão apressada infundada que chega a propor medida contra o Sr. Hortêncio Rôa Escobar que nem sequer faz parte ou fez da atual Diretoria. Cabe aqui uma advertência ao advogado signatário da "notificação judicial" pois pelo art. 15 do OPC. é defeso o uso de expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo.

III - Colaboração

Para demonstrar que pretendemos "somar idéias e não dividir" oferecemos ao Gal. Dr. Ruben Alberto Abbot de Castro Pinto a nossa colaboração:

a - Vossa Excia. já que para tanto está autorizado pela Câmara, poderá desapropriar (este é o termo jurídico), o Hospital São Vicente de Paula baixando para tanto o decreto desapropriatório.

b - Baixando o decreto e feita sua publicidade deverá ingressar com ação de desapropriação com dois caminhos a escolher:

1º - Deposita o valor venal e pedirá emissão de posse e o M.M. Jeiz mandará fazer a avaliação através de peritos e, posteriormente ser integralizado o valor real, ou

2º - Pede a emissão de posse e aguarda a avaliação para depositar o valor real e consolidar a desapropriação.

IV - Conclusão

a - A Diretoria sabe que não poderá se objetar à desapropriação des de que pago o justo preço e obedecida a sistemática da Lei.

b - Nada temos contra a pessoa do Gal. Dr. Ruben Abbot de Castro Pinto que conhecemos de longa data e sabemos tratar-se de cidadão íntegro e de reputação ilibada. Apenas discordamos da Lei 649 que fere frontalmente a ordem jurídica e não da força expropriadora ao Executivo Municipal.

c - Os atos da Diretoria não são atos isolados de seus membros e, também, é conveniente ressaltar, nossa intenção é defender o patrimônio da Beneficência Hospitalar de Bela Vista. Não queremos que o procedimento isolado de qualquer diretor seja interpretado como represália ou tenha qualquer relação com a "encampação".
Késio Loureiro Pinheiro
Pela Diretoria

Banco do Brasil S. A.
Bela Vista «MT»

AVISO AOS AGRICULTORES

O Banco do Brasil S. A., avisa aos Srs. agricultores para que procurem com a máxima urgência a ACARMAT local, no sentido de serem orientados sobre o combate às pragas que estão atacando as lavouras da região, em especial a cultura do arroz.

A Administração

Comunicação

O Dr. Carlos Edy Sá de Medeiros, comunica a todas as pessoas que se encontram em atrasos com seus pagamentos para com as Casas Pernambucanas que procurem o escritório do referido Advogado para colocar em dia os seus débitos em atrasos, pois do contrário será feita a Cobrança Judicial, o que acarretará em mais despesas.

Bela Vista, 17 de Fevereiro de 1976
Ass. Carlos Edy Sá de Medeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - MT.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/76

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Caracol, faço saber que se acha aberta na Divisão de Administração desta Prefeitura, sito à Rua Libindo Ferreira nº 251, pelo prazo de 30 (trinta) dias, Concorrência, que se realizará nos termos do presente Edital, na forma seguinte:

I - OBJETO

01 - A presente Concorrência destina-se a receber propostas para a alienação de uma Motoniveladora.

02 - Características da Motoniveladora: Modelo MALVES - UD 80, série de fabricação ano 1967, dotada de motor Mercedes Benz OM - 321 de 80 HP.

II PROPOSTAS

03 - As propostas deverão ser entregues na Divisão de Administração desta Prefeitura Municipal, à Rua Libindo Ferreira Leite, nº 251, até às 14:00 horas do dia 04 de Março de 1976, e serão abertas no dia 05 de março de 1976 às 7:00 horas, no Gabinete do prefeito Municipal, na presença dos

interessados que comparecerem.

04 - As propostas deverão ser apresentadas em 2 (duas) vias, sem emendas ou rasuras, rubricadas em toda as folhas, encerradas em sobrecartas indevassáveis, contendo o nome ou razão social do proponente, o número do presente Edital e os dizeres "Prefeitura Municipal de Caracol", assinada, com firma reconhecida na primeira via, declarando o preço da proposta e as condições de pagamento, sendo o lance inicial no mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

05 - A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta de menor valor, mas a que por suas condições gerais ofereça maior conveniência ao interesse público a juízo da municipalidade.

06 - Reserva-se ainda à Municipalidade, o direito de rejeitar todas as propostas apresentadas, bem como o de tornar nula a presente concorrência sem que disso decorra para os concorrentes qualquer direito de indenização ou de reclamação.

III JULGAMENTO

07 - Esta concorrência será julgada por uma comissão de três membros.

08 - O julgamento processar-se-á da seguinte forma: a) abertas as propostas no dia 5 de março as 7:00 horas designado no item 3 deste Edital, serão excluídas aquelas que estiverem em desacordo com as exigências do Presente Edital, considerando-se habilitados os demais proponentes; b) em seguida o Presidente da Comissão designará dia e hora para o julgamento das propostas habilitadas e adjudicação da concorrência, se não considerar que a Comissão em condições de fazê-lo desde logo.

09 - De tudo será lavrada ata circunstanciada, que se juntará ao processo.

10 - Adjudicada a concorrência, subirá o processo à autoridade competente Sr. Prefeito Municipal, para ser homologada.

E para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital afixado na Portaria da Prefeitura Municipal e publicado em resumo na Imprensa Oficial do JORNAL TRIBUNA DA FROTEIRA.

Prefeitura Municipal de Caracol MT, 04 de Fevereiro de 1976.

Ivan Nelson Rodrigues dos Santos

Secretário de Administração

GARCIA: ARENA

PRECISA DA VITÓRIA



Governador Garcia Neto

Cuiabá — Depois de afirmar que 1976 será um ano difícil, no qual "ou sofreremos sérios dissabores ou seremos novamente vitoriosos", o governador Garcia Neto, ao presidir uma reunião com seu secretariado e membros do primeiro escalão, exortou seus auxiliares a "aliciar e converter parentes, amigos e subordinados a votarem no partido do governo e oferecer ao presidente Ernesto Geisel a vitória de que ele tanto precisa".

Garcia Neto acres-

centou que o presidente da República vem sofrendo ataques "por parte de comunistas e fascistas" e que os radicais de ambos os lados "tornam mais longos e difíceis os caminhos buscados por ele para a consolidação do regime democrático".

Além do governador participaram do encontro de ontem o presidente do Diretório Regional da Arena, Enio de Souza Vieira, o prefeito da Capital, Manoel Rodrigues Palma, alguns deputados e todos os secretários de Estado. Em seu

pronunciamento, Garcia Neto lembrou que, dos 902 mil eleitores de Mato Grosso somente 504 mil votaram nas eleições de 1974, sendo que 57,2 por cento dos votos foram dados à Arena, 18,2 por cento ao MDB e 24,6 por cento foram nulos ou brancos. Segundo o governador estes dados "demonstraram a necessidade de aumentar o eleitorado, ensinando o povo a votar".

D- pois de pedir aos jovens que, em vez de assumir atitudes de protestos, prestem mais atenção às obras gover-

namentais, Garcia Neto afirmou que todos os participantes de seu governo devem chamar a atenção de amigos e parentes para seus trabalhos. Defendeu, ainda, a necessidade de se organizar reuniões nos bairros e palestras em pontos estratégicos da zona urbana. Para Garcia Neto, só com a vitória da Arena "o general Geisel poderá empreender as transformações institucionais que tanto almejam para a consolidação do regime democrático".



Dr. Enio de Souza Vieira

ULISSES CONFIRMA VINDA A MT

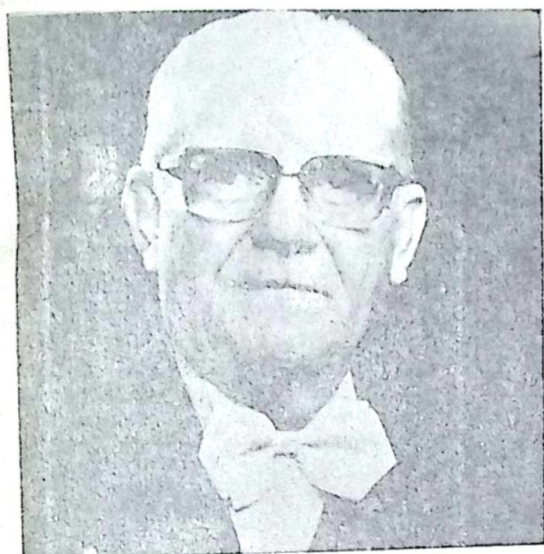
Brasília — O presidente nacional do MDB, Ulisses Guimarães, anunciou que em março reiniciará seus contatos nos Estados, visitando Mato Grosso, Minas e Paraná, p' mos

trair que não está cauteloso, como têm dito alguns de seus críticos. "Falo quando acho que

devo falar. Não devo e nem posso falar por obrigação, mas quando achar que pronunciamentos devam ser feitos", disse ele.

Acrecentou que a Arena é um partido que representa uma facção da opinião pública, enquanto o Governo tem obrigações com o país sendo seu dever procurar o acerto da administração em benefício do povo e não somente de seu partido. Segundo o presidente do MDB, seu partido "vai acompanhar ativamente as atividades dos ministros de Estado e de outras autoridades governamentais, p' ver se a participação no campo político-partidário não envolve aspectos eleitorais capazes de causar danos à administração".

PRESIDENTE RECEBEU O NOVO PASSAPORTE



Presidente Ernesto Geisel

BRASILIA — O novo passaporte brasileiro, confeccionado com papel nacional e impresso no Brasil, foi entregue dia 16 pp. ao presidente Geisel pelo chanceler Azeredo da Silveira, durante seu despacho no palácio do Planalto.

Ao fazer a entrega do passaporte vermelho de n.º 1 ao Presidente, Azeredo da Silveira explicou que o fato tinha

uma grande importância por que o Brasil importava passaportes da Inglaterra e, há mais de 20 anos, sonhava produzir seus próprios documentos de viagem.

O novo modelo de passaporte é menor que o antigo — do tamanho de uma carteira profissional — e confeccionado com material mais flexível. Continuará sendo impresso nas cores tradicionais, segundo con-

renção internacional: verde, passaporte comum; azul, passaporte de serviço; e vermelho, p' diplomatas.

Aos Jornalistas, Azeredo da Silveira explicou que, com os novos passaportes, toda a mecânica para a sua extração será facilitada, pois já está em entendimento com o Ministério da Justiça para que sejam suprimidos diversos entraves burocráticos no fornecimento dos documentos. Além disso, o Hamaraty pretende fazer uma seleção mais rigorosa no fornecimento de passaportes especiais. O documento na cor azul, que antes se denominava "passaporte especial" passou a chamar-se "passaporte de serviço" e só será fornecido a servidores públicos ou brasileiros em missão no Exterior.

O Vermelho, além de ser fornecido a diplomatas, poderá ser concedido a outros brasileiros que vão ao exterior com missão de negociações oficiais com outros países. Os novos passaportes estão sendo impressos na Casa da Moeda e, para que pudessem ser confeccionados no Brasil segundo explicou o chanceler, foi necessário o empenho do próprio presidente Geisel, que baixou instruções nesse sentido e criou condições para que o Brasil pudesse fabricar o seu próprio papel. Como novidade, o novo documento apresenta uma plastificação sobre a página que contém a fotografia e assinatura do portador, o que impedirá sua falsificação.

Com a entrada em circulação dos novos modelos, os antigos não perderão a validade. A substituição dos documentos será feita após vencida a última prorrogação.

DOCUMENTO PERDIDO

Fei extravaliada a Nota Fiscal n.º 051, Série B 1 de 28 274, em nome de Jose Loureiro Ferreira Souto, referente a venda de 1 moto marca JAMAHA, chassis 058389 Ano 1974 - cor laranja 14,5 hp - 1 cilindro - Tipo Super Espete. Publicação que se faz para obtenção do Certificado de Propriedade.

DESMATADORA MS

Serviço de Desmatar, Escalar, Acudes e Terraplanagem.

Firma altamente capacitada e idônea

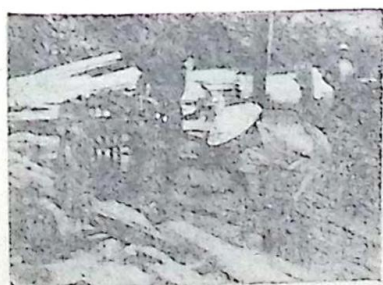
Tratar com o Sr. Walter Escobar Nunes no posto Rio Apa

Bela Vista

Mato Grosso

SERRARIA CASTELO

De Antonio Remo Penzo



Compra de Madeira Bruta, Venda de madeira Serrada

Antonio João - Mt.



DOCUMENTO PERDIDO

Benedicto Ortega, de clara que extraviou seus documentos do Funerário Carteira de Identificação e o Carnê do mês de novembro de 1975

Publicação que se faz para obtenção da 2ª via.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-MT

TELEVISÃO...

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jardim - MT.

REQUERIMENTO Nº 02 / 76

Nos termos de nosso Requerimento Interno e sempre voltado para os interesses maior do povo, Requeiro a Mesv. após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente a direção da TV Morena solicitando um estudo de viabilidade, para que a cidade de Jardim passa capitar a a imagem da TV MORENA, por intermédio da cidade de Bonito ou outros meios de sanar este problema.

Nestes Termos
P. E. Deferimento

Jardim, 04 de Fevereiro de 1976

Ernando Martins Barbosa
Vereador da Arena.

Justificativa

Indagar, estudar saber: partes essenciais da vida. Hoje mais do que ontem. Amanha mais do que hoje. O conhecimento humano progride a um ritmo vertiginoso em todos os setores. E um dos veículos de comunicação de maior difusão e contribuição para elevação cultural e conhecimentos de um povo é a TV. E assim justificando a minha proposição nobres Vereadores quero salientar os motivos que estamos constantemente sem recepção de imagens e som da TV; quando todo o povo culpa a nossa Admi-

nistração; recentemente procurei informar-me e interessei pelo problema e foi com surpresa que constatei que o único problema existente atualmente é um dívida da Prefeitura do vizinho Município de Nioaque, na quantia de Cr\$5.500,00 para com a direção da TV Morena, cujo débito objetivou o desligamento das antenas de retransmissão da cidade de Aquidauana para Nioaque e consequentemente o isolamento de Jardim.

Não Fica somente aí Sr. Vereadores, na cidade de Nioaque a Torre de recepção e retransmissão é ainda em sistema valvular, sendo alimentada por um deficitário motor diesel que fornece energia elétrica para a seu funcionamento, o qual frequentemente dá problemas, isto quando não funde; a TV Morena não dá a assistência devida e a Prefeitura de Nioaque não tem condições de dar melhor assistência, tais são os encargos para esse fim, e mesmo porque, já vem arcando com várias despesas, quer seja: Funcionário, combustível, transporte e assistência técnica do motor, para um funcionamento regular. Explicou-me ainda, o ilus-

tre Prefeito de Nioaque, das dificuldades em se conseguir elementos para trabalhar neste serviço por que a torre fica muito distante da cidade, no local não existe condições de moradia, por estar a mesma instalada em cima de um morro e os vencimentos que a Prefeitura tem condições de pagar não são compensadores.

Senhores Vereadores, aí estão uma série de condições negativas e insanáveis pela Prefeitura de Nioaque, circunstâncias estas que nos deixam marginalizados da recepção de imagem da TV Morena.

Por estas razões acima citadas e pensando em melhor servir a nossa Comunidade, faço o presente requerimento p/ o estudo de viabilidade de p/ recebermos imagens por intermédio da cidade de Bonito, porque o sistema da torre de Bonito é semelhante ao nosso, ou seja, sistema transistorizado, alimentando por energia elétrica ou baterias.

Sala das sessões,

04 de fev. de 1976

Ernando Martins Barbosa
Vereador da Arena.

PONTILHÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jardim - MT.

INDICAÇÃO Nº 04 - 76

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário e com a devida vênua do Vereador Zauri Bartolino da Cruz, para reforçar sua proposição feita em Legislatura passada, Indico ao Exmo Sr. Prefeito, a necessidade de premente e urgente em fazer o pontilhão ou boeiros na Rua Ten. Ary Rodrigues, dando acesso à Vila Angélica. Tendo em vista de que aquela via de acesso, vem prejudicando a longo tempo o desenvolvimento da Vila Angélica no seu Setor Norte/Nordeste, além de ocasionar sérias dificuldades para os trabalhadores e alunos chegam até os seus redutos de trabalho e estudos, quando em época de chuvas que se torna intran-sitável.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, tenho conhecimento que a presente indicação, já foi objeto de proposição em Legislatura passada, apresentada pelo Vereador Zauri Bartolino da Cruz, motivo este que lhe pede vênua para reforçá-la.

Estamos em nosso último ano de mandato, e ainda não proporcionamos a população da quele Setor da Vila Angélica a tão decantada

ligação com o centro da cidade. Chegou a hora Senhores Vereadores, Senhor Prefeito de realizá-la, embora se faça um enorme sacrifício, mas temos que dar uma satisfação p/ aqueles que há muitos anos esperam confiantes e esperaram confiantes nas administrações que se sucedem, pela realização da mesma.

Achamos nós que o Exmo. Sr. Prefeito, deverá, digo dever-se-á em penhar junto a Chefia da CER-3, para conseguir maquinários necessários para a colocação dos boeiros, construção do aterro e encascalhamento da mencionada via de acesso.

Será para todos nós muito depreciativo que transcorrido 4 anos de Administração, não presentearmos aquela população com esta obra. Certos de que o Exmo. Sr. Prefeito saberá com preender a nossa intenção de melhor ajudá-lo não medirá esforços para conseguir junto a humana chefia da CER-3, o apoio necessário para a concretização desta obra.

Ernando Martins Barbosa
Vereador

Preço deste exemplar Cr\$ 2,00

COMERCIO E CEREALIS UNIÃO AGRICOLA LTA.

" Uma Firma Que Ajuda a Construir a Nova BELA VISTA "

Cresemos de Mãos Dadas com o AGRICULTOR e o povo Belavistense

Avenida Teodoro Sativa

Perto da Ponte Internacional

BELA VISTA

MT

CIJAL

COMPANHIA JARDINENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEM

INDICADOR PROFISSIONAL**DR. JOACYR M. MOREIRA****Médico - Veterinário**

ENDEREÇO: Casa n.º 10 - Vila Militar

BELA VISTA

MATO GROSSO

DR. EVERALDO A. ROCHA**MÉDICO - CRM 400 MT****Endereço: Resid. R. Cel. Ponce -
856 Porto Murtinho Mt.****HAROLDO MEDEIROS****ADVOGADO****OAB - MT 1183**

CPF 008-295.870

Rua 15 de Novembro 177 — Bela Vista - MT

Dra. Maria Aparecida Zanda Grella**Cirurgiã - Dentista (CRO-387)**

Odontopediatria Prótese em geral - Raio X

"Consulta com hora marcada"

Rua Cel. Juvêncio 237 — Jardim Mt

Dr. João C. Palmieri**CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS****RUA: ANTONIO MARIA COELHO, 423****1.º ANDAR, FONE RESIDENCIA. 4-4395**

Campo Grande

Mato Grosso

**SERGIO ROBERTO
PERONDI****ADVOGADO****ESCRITÓRIO Rua 3 de Outubro
(Ao lado da Ciretran)**

Bela Vista

Mato Grosso

Dr. Francisco Ferreira da Rocha - CRM/1562**Dra. Vania Maria P. Moreira da Rocha****Clinica Médica - Ginecologia - Obstetrícia - Pediatria****Horário. Manhã 07:00 - 11:00 — Tarde 13:00 - 17:00****Rua Antonio Maria Coelho, 339.**

BELA VISTA

MATO GROSSO

É, POIS É...

Após umas "férias" forçadas pelas circunstâncias inerentes a situação econômica da TF (o nosso comércio anda mal e somos obrigados a visitar outras plagas) voltamos, mesmo contrariando o velho amigo, com o nosso É, POIS É... a já tradicional "Coluna do Povo".

Falando em povo: os moradores da rua Santo Afonso, perguntam ao senhor prefeito municipal, o porque do não atendimento às reivindicações solicitadas através das páginas da TF, o patrolamento da rua, que de fato está em situação calamitosa. Na certeza de ver solucionado este crucial problema; TF agradece ao nobre prefeito as providências e, outrossim, esclarece, que o importante é ouvir a voz do povo e o povo, no final, sempre TEM RAZÃO... vamos "arrumar" a rua... é, pois é...

E o dinâmico prefeito Castro Pinto, está colocando a casa em ordem. Sentimos de perto as necessidades do povo belavistense e colaboramos com a administração no sentido de indicar as possíveis falhas, pois, o jornal é acima de tudo um impulsionador do progresso e aliado das boas causas. Falando em boas causas, o problema (já se tornou problema) hospital continua. Vamos aguardar os resultados e, novamente frisamos bem, o importante é "ouvir a voz do povo... que no final sempre tem razão... O bom senso deve falar alto e a razão imperar, pois estamos numa época de diálogo e de entendimento. É, pois é...

Recebemos uma carta da Prof. Norma de Melo Pinto, expressando seu contentamento em ver o progresso da Tribuna e a nova fase da Princesa do Apa, com a pujante administração Castro Pinto, "Olha Ivaldo, o jornal, nos mostra como Bela está melhorando em termos de luz

(creio ser fundamental problema) em termos de escolas, sinceramente, simplificando, em termos de pulsos como o do senhor prefeito, Dr. Castro Pinto, que trabalha e não dorme com dúzia e meia de palavras indecoráveis com a verdade, a lhe atravessarem o pescoço; e coloca as cartas na mesa, provando os serviços feitos... foram palavras da professora Norma, esposa do sargento Geraldo Pinto Sobrinho, uma das mais calientes personalidades que conhecemos na estrada da vida, um colaborador vibrante da TF. Geraldo e Norma, atualmente residem na cidade de Juiz de Fora (MG) mas não esquecem Bela Vista e seu povo.

Também o capitão Ricardo Manera enviou saudações ao povo de Bela Vista, especialmente aos rotarianos, almejando-lhes uma fase de progresso e triunfo. Ele estimula a TF a prosseguir na sua luta em prol das causas belavistenses. Ricardo Manera foi impulsionador do Rotary em nossa cidade e solidário aos companheiros a continuidade e a harmonia nas idéias e nos atos

O Banco do Brasil está recebendo as declarações de renda de pessoas físicas, até os prazos regulamentares, ou seja, 23 de março a 28 de abril. É o BANCO funcionando a todo vapor...

Não se esqueçam: O Clube Esportivo Belavistense agora dirigido pelo popular Catureba está revivendo e marca presença nos acontecimentos pois suas promoções são de Alto Nível. Super Carnaval 76 abrihantado pelo "Exelclor Band", uma banda da pesada da vinda diretamente "capital da garoa" para revolucionar o conceito de carnaval. Reservem suas mesas... é, pois é...

TRIBUNA DA FRENTEIRA**Editor - Chefe - Joaldo Pereira,****Gerente - Gilson Silva Santos****OFICINAS****Chefe - Antenor Adair****Paginação - Idílio A. Souza****Impressão - Luiz Carlos Dedé****Composição - Nagib Razime Wilson G. Dutra e Eder Ribeiro****Departamento de Circulação****Departamento de Cobranças****Chefe - Pompílio Miranda****Colaboradores****José Joaquim Ferreira Souto,****Dr. Aroldo Medeiros, Rosita Rosa Gomes, José Glaucy Flores, J. Refrey****Diretor Responsável - Joaldo Pereira****TRIBUNA DA FRENTEIRA é uma publicação da Empresa Gráfica Tribuna da Fronteira.**

CCE. Nº. 01201255-0001-80

INSCR. EST. 13030234-3

Diretora - Maria Estela Velasquez Pereira**Redação, Administração e Oficinas - Rua Duque de Caxias S/n - Bela Vista - Mato Grosso**

"As opiniões emitidas nos artigos assinados não representam o ponto de vista do jornal, podendo até ser contrárias a este. A opinião do jornal, acha-se expressa nos Editoriais e nos comentários não assinados"

INAUGURAÇÃO DA UNIDADE SÂNITÁRIA DE JARDIM



Ernando Martins Barbosa

Saudações às Autoridades

1. Secretário de Saúde do Estado.
2. Prefeito Municipal
3. Ten. Cel. Chefe da C.E.R.-3
4. Prefeitos dos Municípios vizinhos
5. Demais autoridades presentes.

Meus senhores, minhas senhoras:

Hoje o povo de nossa histórica Jardim, sente-se honrado em ter como hóspedes tão ilustres figuras da vida pública e administrativa do Governo Matogrossense, que aqui estão, para as solenidades de inauguração da Unidade Sanitária Dr. Genérico Alves Correa Filho.

O acontecimento que aqui nos reúne, tem sem dúvida, uma elevada

significação para a vida social de nosso Município, é dos mais expressivos na luta em que estamos empenhados, para proporcionarmos melhor assistência àquela camada social menos favorecida pela sorte, de um atendimento assistencial mais humano e mais digno. Entre os múltiplos problemas que desafiam a visão e a energia dos homens públicos brasileiros talvez, nenhum ofereça a gravidade do problema representado pelos desníveis sociais de nossas comunidades; em nossos dias felizmente, os governos tem procurado soluções, tem contribuído com os governantes municipais, para dotarem suas comunidades de maior e melhores condições e meios de assistir as populações mais pobres, a prova cabal desta nossa afirma-

ção, é a presença marcante da simpática pessoa do Dr. Antonio Alves Duarte, Secretário de Saúde do Estado, nesta solenidade, trazendo-nos o incentivo e o apoio do Governo Estadual; reequipando modernamente a nossa Unidade Sanitária com tratando um farmacêutico-bioquímico para esta Unidade, firmando através da Secretaria um convênio com o (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição) para o fornecimento de: leite, fubá, açúcar, feijão, flocos de cereais e ainda, complexo vitamínico e ferruginoso, com atendimento inicial de 20 gestantes, 20 nutrízes e 80 crianças de 0 a 4 anos, com distribuição nos primeiros 4 meses do convênio de 25 toneladas destes produtos, e posteriormente dobrada, e assim sucessiva e progressivamente.

E não é somente, a classe bem menos favorecida que está recebendo os benefícios assistenciais do Governo, os funcionários estaduais, também estão recebendo através do IPEMAT, assistência médica, hospitalar e odontológica, cuja representação tem aqui em Jardim, conseguida graças aos esforços do Sr. Eraldo da Silva, inclusive com estágio de funcionário no IPEMAT, por intermédio da Prefeitura Municipal; os ruralistas são assistidos pelo FUN RURAL; aqueles contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho são assistidos pelo IN PS, estes dois últimos órgãos assistenciais do Governo Federal, Jardim também tem o privilégio em ser sede regional, portanto, ai estão os amplos dos Governos: Federal e Estadual.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, realiza assim um dos seus objetivos publicados em cam-

panhas políticas, sorri hoje satisfeito, porque acaba de pagar uma dívida que havia contraindo com o povo principalmente com aqueles pobrezinhos carentes de recursos, que hoje com a graça de Deus, tem condições de ver seus filhos sob um cuidado médico, oferecido gratuitamente pelo Governo; ver seus filhos sendo imunizados contra as moléstias infecto-contagiosas, como seja, sarampo, tuberculose, varíola, meningite, etc., recentemente mais de 5 mil pessoas foram vacinadas por esta Unidade Sanitária.

Senhor Secretário, Dr. Antonio Alves Duarte, o povo de Jardim a Administração Municipal, as autoridades, constituídas, ficam profundamente agradecidas a V. Excia., ao Governador Garcia Neto, pelos benefícios recebidos, e colocamos nas mãos de V. Excia., a Unidade Sanitária de Jardim. Queremos aproveitar esta oportunidade Sr. Secretário para reivindicarmos a contratação de mais um médico para a nossa Unidade Sanitária, porque somente um médico não está tendo condições em atender o grande número de famílias desprovidas de recursos, que procuram diariamente a Unidade Sanitária; reivindicamos igualmente, ao Vosso generoso coração, o Vosso sensível espírito Humanitário, a concessão de um aumento já para este convênio com o INAN, de 120 para 240 pessoas a serem beneficiadas inicialmente com esse atendimento; e, finalmente reivindicamos a V. Excia., a necessidade que a nossa Unidade tem, que Jardim tem, de uma ambulância para um melhor atendimento assistencial de nossa Comunidade.

Sr. Secretário, Dr. Antonio Alves Duarte, nos faltam palavras para que possamos agradecer-vos tudo aquilo que tem feito no setor de saúde para nosso Município; queremos também, que V. Excia., seja o porta-voz desta gratidão do povo Jardimense ao Governador Garcia Neto e esperamos com ansiedade e de braços abertos, outras visitas de V. Excia.

Nesta oportunidade não poderíamos deixar de fazer um agradecimento muito especial ao Sr. Hamilton Dutra, supervisor da Secretaria de Saúde, homem simples, modesto e grande amigo de Jardim, foi quem nos proporcionou e articulou a vinda do Exmo. Sr. Secretário ao nosso Município, e os auxílios ora recebidos pela Comunidade Jardimense, através daquela Secretaria, muito obriga do Sr. Hamilton Dutra.

Finalizando as nossas palavras, estas do Sr. Prefeito Municipal e da Câmara de Vereadores, queremos agradecer a presença do Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, dos ilustres deputados estaduais, do exmo. Ten-Cel. Chefe da C.E.R.-3, aos senhores mandatários dos municípios vizinhos, ao reverendíssimo Padre José Ferrero, e as demais autoridades aqui presentes e a população de Jardim, pelo abrilhantamento desta solenidade.

Nosso muito obrigado.

Ernando Martins Barbosa

Vereador da ARENA

PREÇO DESTA

EXEMPLAR 2,00

GATO E CACHORRO

Altevir Alencar

Solteirão, morava numa sala isolada, no terceiro andar de um edifício modesto, mas bem no centro da cidade. Este edifício ficava localizado entre outros de maior porte, alguns deles bem luxuosos.

Tudo solteirão sofre de insônia e dos nervos. Quando é otimista, coitado, sofrendo de uma insônia crônica, diz aos amigos que é madrugador. Por isso mesmo, numa dessas noites de vigília forçada, estava desbruçado na janela de seu quarto, enquanto curti uma fossa pesada, com as luzes de sua morada apagadas, observava um beco deserto, silencioso e cheio de escuridão, que lhe ficava em frente. Era meia noite. Nisto, notou o vulto de um sujeito que entrou no beco, cêlere e também silencioso como a folha que cai de uma árvore. Vinha a pressado, pé ante pé, for tuito, olhando nervosa mente para todos os lados, assim como um ladrão. No meio da quadra, parou. Percutiu o chão em derredor. Como não houvesse mais ninguém ali no beco além dele, subiu num muro. Do muro passou para uma caixa-d'água. Agarrou-se a um cano rente à parede de um edifício bacana e foi subindo pelo dito cujo cano, semelhante a um rato. Na altura do segundo andar, ou, para ser mais preciso ainda, entre o segundo andar, e o terceiro andar, imobilizou-se (A esta altura o solteirão já estava com as antenas ligadas). Aí o sujeito fez "miau... miau... miau". Era um miado triste, destes de cortar o coração. Aparece na janela do terceiro andar uma mulher. Esta meteu a cabeça na janela, o-

lhôu ligeiramente para o "bichano" e tossiu por duas vezes. Mais parecendo um raio, o "bichano" desceu pelo cano e correteando, passou pela caixa-d'água, alcançou o muro, pulou no chão do beco e partiu correndo para a porta do edifício bacana, tendo antes, feito uma curva na esquina dessas curvas que a gente costuma chamar de "em dois pneus". Tomou o elevador e subiu...

Na noite seguinte o solteirão assistiu, exatamete à mesma hora, a mesma cena. Quando teve tempo, invocado e curioso, investigou com o porteiro do prédio, quando ficou sabendo que a dona do apartamento (a que tossia duas vezes), era uma loira for de série, casada com um velhote completamente infeliz, isto é: baixinho, barrigudo, careca e com um mau hálito que Deus me livre. Para completar o panorama, o velhote só vivia via jando, já que era inspetor de uma importante organização comercial. Não tinham filhos.

Fez seu planejamento sozinho. Pensou em todos os detalhes do golpe, e partiu para a ação. Estava resolvido a tirar também sua "casquinha". Numa noite muito escura, faltando quinze para as dez, desceu de seu quartinho e penetrou no beco solitário e escuro. Subiu no muro, do muro para a caixa-d'água, desta para o cano e foi subindo, à duras penas. Já estava bastante cansado quando alcançou a altura prevista. Aí miou: "Miau... miau... miau" (um miado triste de cortar coração). A dona chegou à janela, entreabriu a cortina... e tossiu duas vezes. Mais que depressa desceu fazendo o mesmo percurso, saltou no chão contornou a quadra, tomou o elevador e, nº 304, saltou e foi direto ao botãozinho da cigarra. A

porta do apartamento se entreabriu e ele projetou-se de chapa dentro do aposento. A loirona boazuda deu o maior pulo da paróquia:

— Meu senhor, que é isto? Como o senhor, se atreve a entrar numa residência a esta hora da noite? Quem é o senhor? Eu vou telefonar para a polícia...

Deixa de onda, piranha! Eu estou sabendo de tudo. Já venho por dentro desta transa há tempo. Já detivei. Se você não se abrir para mim, agora mesmo eu vou contar tudo ao seu marido quando ele chegar aqui. "sua" adúltera! Eu quero é o meu!...

Está lá deitado na cama macia, folgado que só sapato de viúva, com a mulherona de lado (naquela base), quando ouviu, bem junto à janela do quarto... "miau... miau..." (era um miado mais triste ainda. Chegava a retalhar o coração da gente).

O solteirão levantou-se de um salto. Foi bem de fininho até a janela. De chofre, abriu a cortina, meteu a cabeça e lascou:

RRRÚUUUMMMM... AU, AU, AU!!!

O "gatinho" tomou o susto mais lascado deste mundo. fez: "pfss" e desceu com a rapidez de um relâmpago. Não passou nem pelo muro. Da caixa-d'água mesmo jogou-se no chão, desaparecendo em desabalada carreira, por entre as sombras da noite calma...

POSTO SANTA CATARINA LTDA

Aberto dia e noite
Borracharia — Lubrificantes Diesel Gasolina
Anexo: Lanchonete
Avenida Visconde de Taunay/Esquina Flória no Peixoto
Perto do Banco do Brasil
Guia Lopes da Laguna — Mt.

Ministério do Exército
II Exército
9.º Região Militar
4.ª Divisão de Cavalaria
10.º Regimento de Cavalaria
"Regimento Antonio João"

EDITAL Nº 01/76 FISC ADM TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de licitação do 10º Regimento de Cavalaria, de acordo com o decreto lei 200 de 25 de Fevereiro de 1967, resolve através deste edital, aceitar propostas para aquisição de Carne de 1ª qualidade, compreendo em quarto traseiros e dianteiros em partes iguais ou maior de traseiros e no máximo uma costela, não contendo mais que 20% de osso no peso bruto, para fornecimento da tropa, no período de 1º de Abril a 30 de Junho de 1976.

Média mensal de fornecimento: 6.000 (seis mil kgs)

Local de entrega das propostas: Fiscalização Administrativa

Data da entrega: 27 de Fevereiro 1976

Hora: 10:00 horas

Receberá as propostas: Fiscal Administrativo

Critério de julgamento: O de menor preço

Local de informações: Fisc Adm ou Sv Aprov.

Condições de Apresentação: Estar cadastrado

Assinatura de contrato: 27 de Fev 76.

Quartel em Bela Vista, Mt- 12 de Fev. 1976

José Alves de Oliveira-Maj Cav
Presidente

Celso Grassi - Cap Vet
Membro

Joacyr Marques Moreira - 1º Ten Vet
Membro

COMUNICADO Nº 01 FISC ADM 76

O 10º Regimento de Cavalaria, torna público, p/ conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Fevereiro do corrente ano, emitirá convites, p/ fornecimento de Pão (média mensal) 5.500 kgs e Ga-

linha de 1º de Abril a 30 de junho do corrente ano. Os interessados poderão obter informações na Fiscalização Administrativa ou no Serviço de Aproveitamento do 10º Regimento de Cavalaria.

Quartel em Bela Vista, Mt-12 de Fevereiro de 1976

José Alves de Oliveira
MAJ CAV
Presidente

Celso Grassi - CAP VET
Membro

Joacyr Marques Moreira
1º TEN VET
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MT

DECRETO Nº 094/76 - EXEC.

De 05 de janeiro de 1976

Dispõe sobre a nova Denominação da Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa.

O Sr. Eraldo da Silva, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, etc..

Considerando as novas Denominações (I e II Graus) introduzidas pela Lei do Ensino nº. 5692.

Considerando a exigência da Secretaria de Educação e Cultura, destas novas denominações para registros das Escolas Municipais, etc...

DECRETA

Art. 1º - A Escola Mu

DECRETO Nº 93/76 - EXEC.

De 05 de janeiro de 1976

Dispõe sobre a nova denominação da Escola Mista Municipal Major Costa

O Senhor Eraldo da Silva, prefeito municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso, usando suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, E...

Considerando as novas denominações (I e II Graus) introduzidas pela Lei do ensino nº 5.692;

Considerando a exigência da Secretaria de Educação e Cultura, destas novas denominações para registros das Escolas Municipais, etc.

DECRETA:

Art 1º - Passa a deno

nicipal denominada de: Major Alberto Rodrigues da Costa, criada pela Lei nº 351-74 de 19-03-74 Passará a Denominar de: Escola Municipal de 1º Grau Major Alberto Rodrigues da Costa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim, 05 de janeiro de 1976

Eraldo da Silva

Prefeito Municipal

Ernando Martins Barbosa

Sec. de Adm. Resp. pelo

Sec. de Educação e Cultura Municipal

minar de Escola de 1º Grau Major Costa, a Escola criada pelo Ato nº 31/60 de 1º/03/1960, com a denominação de Escola Mista Municipal Major Costa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim, 05 de janeiro de 1976.

Eraldo da Silva

Prefeito Municipal

Ernando Martins Barbosa

Sec. de Adm. Resp. p/

Sec. de Educação e Cul

tura Municipal.

Casa Pecuarista Ltda

Produtos Veterinários e Agrícolas, Ferragens, Artigos de Montaria e Materiais de Construção em Geral.

Av. Duque de Caxias, 606

C. P. 2 - Fone: 157 Jardim M.T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MT.

LEI Nº 739/76 - DE 30 DE JANEIRO DE 1976

"Revoga parcialmente a Lei Municipal nº 708, de 05 de Dezembro de 1973 e da outras providências"

Zeno Martins Gazote, Prefeito Municipal de Nioaque, MT, no uso das atribuições, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado parcialmente, o Parágrafo único do artigo 1º da Lei 708/73 de 05 de dezembro de 1973.

§ Único - Fica respeitada a Reserva de 100 ha. (cem hectares), existente na área restante do local denominado "Patrimônio da Prefeitura Municipal de Nioaque", de acordo com a Lei nº 444, de 1/06/65.

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a medição, demarcação e loteamento da área de 100 ha. (cem hectares) desmembradas da reserva prevista na Lei 708, de 05/12/73, desde que obedecidos os seguintes critérios:

I - Que a área de 100 ha. (cem hectares), seja dividida

em 03 (tres) lotes, respectivamente, medindo 30 ha. (trinta hectares) um deles e 35 ha. (trinta e cinco hectares) cada um dos dois restantes

II - Os lotes serão concedidos por aforamento aos posseiros da área que comprovarem benfeitorias já praticadas em suas posses, mediante o fornecimento definitivo dos Títulos de Domínio Útil desde que:

a) Obtenham aprovação do fornecimento dos Títulos Definitivos de Domínio Útil pela Câmara Municipal.

b) Apresentem, anexo ao processo de requerimento para o aforamento, as respectivas benfeitorias já executadas, bem como plano de utilização da área ainda não beneficiada.

III - Caso os posseiros existentes não obtenham aprovação de seus processos por algum impedimento justificado pelo poder Legislativo, notadamente no que diz respeito às benfeitorias existentes, terão prioridade de requerimento aqueles que apresentarem:

a) Plano de utilização da área a ser requerida;

b) Prazos p/ fiel cumprimento do plano de utilização da área a ser requerida

§ Único - A Câmara Municipal poderá fiscalizar "in loco", as benfeitorias existentes e apresentadas pelos requerentes posseiros, p/ posteriormente emitir seu parecer.

Art. 3º - Fica o poder Executivo a contratar serviços técnicos especializados p/ medição e loteamento da área, correndo as despesas provenientes da contratação, à conta de dotações próprias existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanciono, Publica-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nioaque, Mt.

em 30 de Janeiro de 1976.

Zeno Martins Gazote

Prefeito Municipal

LEI Nº 740/76 DE 30 JAN. DE 1976

"Autoriza o Executivo Municipal, a assinar Convênio, e dá outras providências"

Zeno Martins Gazote Prefeito Municipal de Nioaque, Mt, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Sanciono, a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Nioque, Estado de Mato Grosso, autorizado a firmar convênio com o INAN - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as despesas decorren

tes da assinatura do Convênio de que trata a presente Lei, à conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nioaque, MT, em 30 de Janeiro de 76. Sanciono - Publique-se Zeno Martins Gazote Prefeito Municipal

Ministério do Exército - II EX - 9ª RM
4ª Divisão de Cavalaria
10º Regimento de Cavalaria
"Regimento Antonio João"

EDITAL Nº 01/76 - S/4

O 10º Regimento de Cavalaria, devidamente autorizado, venderá em Hasta Pública, a partir das 08.00 horas dia 24 de fevereiro de 1976, 14 (quatorze) animais considerados impréstáveis para o Serviço do Exército.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão procurar o Chefe da Seção Veterinária Regimental do 10º Regimento de Cavalaria.

Quartel em Bela Vista, Mt, 09 de Fev. de 1976.

José Alves de Oliveira - Maj.
Presidente da Comissão

Documentos Perdidos

Jacira Chamorro da Rocha, extraviou os documentos da moto marca Yamaha, ano 1974. Placa CJ 009, Chassis F5B 127677, Certificado de Propriedade nº 147962 expedido em 7-7-75. Título de Eleitor nº 12.173 pertencente à 17. zona Eleitoral Carteira de Identidade nº 320.633. C.P.F. 0486 42.201-15 Publicação que se faz para obtenção das 2ª vias.

ACONTECEU CÂMARA É NOTICIA

CORRUPÇÃO, ROUBA- LHEIRA, EXTORÇÃO

SESSÃO DO DIA 09 - 02 - 76

PROPOSIÇÕES DA MESA

São os males que desmoralizam o indivíduo, funcionário ou não, parlamentar ou administrador público.

Qualquer forma de corrupção deve ser combatida intensamente como requerem os princípios revolucionários de 1964.

Denunciaremos publicamente encaminharemos às autoridades competentes, para o devido processo criminal, os casos de corrupção que chegarem ao nosso conhecimento. Para isso pedimos a colaboração dos homens briosos e responsáveis que consideram certa a nossa atitude, trazendo ao nosso conhecimento os fatos de crime por corrupção.

Ainda agora acaba de chegar às nossas mãos o "Correio do Estado" de Campo Grande, em cujo texto traz a notícia desoladora do furto praticado por um servidor da Sec. de Educação e Cultura que já havia desviado combustível do Estado no valor de 35.000 cruzeiros.

Isto deve estar acontecendo em outros setores, inclusive Prefeituras Municipais, nas quais também existem os amigos do alheio, o que causa muita tristeza.

Foi nomeada uma comissão de sindicância, de ordem do Sr. Governador José Garcia Neto para apurar os fatos em todas as Repartições do Estado, que certamente alcança a roubalheira a muitos milhões, pois existem muitos modos de se desviarem os dinheiros públicos.

Vamos colaborar com as autoridades governamentais para que haja um estancamento imediato desse crime contra o cofre do Estado e meter na cadeia os indivíduos desprezíveis, os ladrões, os escroques que lotam as repartições públicas, que tendo cargo administrativo, ou vinculado a este, não cumprem a lei, malbaratando os bens públicos, cometendo crimes de toda espécie.

A corrupção abrange um campo imenso de atividades criminosas, desde o peculato, até a falsidade que o funcionário emprega no atuar contra o interesse público, no cargo que exerce, em benefício de terceiros, visando vantagem para si, como também a deslavada falta de vergonha ao desviar objetos pertencentes a Órgãos Públicos (furtos), ou então a advocacia administrativa, quando o indivíduo visando vantagem econômica, pratica a escroqueria exigindo pagamento para encaminhar qualquer documento privado, que lhe seja afeto crimes tão claros estipulados no Código Penal, em seus arts. 312, 155 e 158.

Estejamos vigilantes e tenhamos a coragem necessária para denunciar os corruptos que perambulam pelas repartições públicas, ou fora delas. Jota Jota

**PREÇO DESTES
EXEMPLAR 2,00**

"Oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando as necessárias providências de ser estudada a possibilidade da implantação no Município de Bela Vista, de uma agência do Bemat".

Ofício com o mesmo teor, ao Exmo. Sr. Dr. Enio Vieira, presidente do Banco acima citado.

REQUERIMENTO

O vereador Dr. Fiori Murano, apresentou requerimento, solicitando ao Sr. Prefeito, informar se a vinda do Dr. Djalma Bianchi, engenheiro do Dermat., se destinou a dar solução no problema das estradas vicinais levando-se em consideração a saída que se aproxima.

Ainda do mesmo vereador, requerimento ao Sr. Prefeito, solicitando informações a respeito do caminhão para o transporte de carne, perguntando quais as condições do referido veículo.

Caixa Econômica

O vereador Afonso Dillon Nunes Leite, teceu

Prefeitura Municipal de Bela Vista

AVISO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista, avisa aos Srs. contribuintes que o prazo para pagamento de alvará de localização e imposto sobre serviços, será até o dia 31 de Março de 1976.

Prefeitura Municipal de Bela Vista, 16 de Fevereiro de 1976

comentários a respeito da instalação da Caixa Econômica Federal, em Bela Vista, falando também dos benefícios que esta casa de Crédito traria ao setor urbano da cidade.

Dr. Pedro José Palmieri

Presidente

Oswaldo Turini
1º Secretário

Dr. Ruben de Castro Pinto

Prefeito Municipal de Bela Vista

Clube do Laço
Bela Vista - Mt

ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O patrão do Clube do Laço atendendo o que determina o Artigo 31º do Estatuto do Clube convoca os Srs. associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à 08:00 horas do dia 07 de março do corrente ano, na sede da Invernada Campeira, a fim de eleger a nova Diretoria para o período de março de 76 a março de 1977.

Bela Vista Mt, 16 de Fevereiro 1976.

Wolke Fernandes Monteiro

Patrão

"A Luz para os Corações"

Se te sentires infeliz
Eu sou a luz
e tu não me vês
Eu sou o Caminho
e tu não me segues
Eu sou a verdade
e tu não crês em mim
Eu sou a Vida
e tu não me procuras
Eu sou o Mestre
e tu não me segues
Eu sou o Senhor
e tu não me obedeces
Eu sou o teu Deus
e tu não recorres a mim
Eu sou o teu grande Amigo
e tu não me amas
se te sentires infeliz
a culpa não é minha...

(Uma das orações lidas por Moraes Sarmento, ao microfone da Rádio Tupi, às 18,00)

MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA

"Produtor do Calcário Bodoquena" km 54 - Rodovia Jardim - Porto Murtinho

"Uma Empresa que acredita no Sudoeste e no Novo Mato Grosso"

Escritório em Jardim - Avenida Duque de Caxias (ao lado do Hotel Oriente) Cx. Postal 8

COLUNA JURIDICA DOS JORNAIS

LOCAÇÃO

A lei 4.864, de 29 de novembro de 1965, que criou medidas de estímulo à construção civil, autoriza o locador, quando lido o contrato de loca-

ACONTECEU

Arrecadação Caiu

Causa espécie a notícia transmitida por jornal de Campo Grande ao qual, o Sr. Diretor dos Tributos da S. da Fazenda informou, dando da conta de prejuízo da monta de 100.000,00 ao Estado, só no Exercício de 1975, devido sonegação produzida por "no tas frias" de contribuintes inescrupulosos.

Se as condições econômicas melhoraram a olhos vistos desde 1974 com as safras crescentes de produtos agrícolas, o resultado foi contra produtor. A má arrecadação que acontece não é só por culpa dos sonegadores; também aos responsáveis por ela cabe certa implicância como a cobrança do I.C.M. abaixo da pauta adotada,

fiscalização deficiente, facilidade nas transferências que acarretam um inócuo resultado, sem a devida fiscalização final da operação.

Caso típico, ocorreu em Bela Vista, município que está acelerando a produtividade agropecuária, e no entanto, desde 1973 caiu a produção do I.C.M. que não justificava na hora presente, em que os produtores da su per-safra estão aí a de safiarem os poderes constituidos solicitando ajuda das urgentes para acudilos com armazéns, estradas e transportes, para não perde-las na colheita que se avizinha.

Isso feito, a renda aumentará.

Jota Jota

LADRÕES DE CARROS

O bando de arrastadores visitou a nossa cidade. Naturalmente são viciados que usam entorpecentes para "agitarem" o ânimo e no fim entram direto, na cadeia para diminuir a "gana" de negócios fáceis.

Consta que a gangue foi presa há dias passados, tem um "CORRESPONDENTE" aqui, e não é a primeira vez que, transita por Bela Vista em suas Brasília

novinhas em folha roubadas alhures.

Dizem... dizem que a última aqui trazida, esteve na garagem de importante personalidade local...

A polícia está apurando o caso com muito interesse.

Vamos acabar com isso... Jota Jota

H. Medeiros

ção ou na locação por prazo indeterminado, a solicitar o imóvel simplesmente por não lhe interessar mais o aluguel do mesmo. Entretanto, ao tomar essa decisão deverá então notificar o locatário dando um prazo de 3 meses para a desocupação do imóvel, e, caso não seja atendido dentro deste prazo, poderá requerer o desejo. Convém salientar, que esta lei só atinge as locações dos imóveis cujo "habite-se",

tenha sido concedido após sua publicação, ou seja, posterior a 29-11-65. Assim, se o imóvel alugado a você tem "habite-se" anterior à mencionada lei, o locador só terá êxito no despejo caso ocorra uma das seguintes situações:

1) se o inquilino infringir obrigações legais ou cometer infração grave de obrigação contratual; 2) se o locador pedir o prédio para residência de ascendente ou descendente que não dispuser, nem o seu conjugue, de residência própria; 3) se o locador pedir o prédio para uso próprio, provando sua necessidade; 4) se o locador pedir o prédio para demolição e edificação ou reforma que dêem ao mesmo maior capacidade de utilização, exigindo-se um mínimo de 20 o/o a mais na área construída; 5) se o locador pedir o prédio para reparações inadmissíveis determinadas pelas autoridades públicas e que não possam ser executadas com o inquilino no imóvel.

PREÇO DESTE EXEMPLAR 2,00

Benedito Cunha, diretor do jornal Folha de Rondonópolis ao entrevistar-se com o Candinho, no seu gabinete, na quarta-feira passada, p/ reclamar o pagamento de um crédito naquela Municipalidade, quase apanhou do prefeito. Este lhe disse relatou o jornalista que "não quero ver-lo mais aqui na minha Prefeitura". Ao que lhe respondeu que a Casa não era sua, mas do povo e iria ali quando lhe conviesse.

Candinho, num estado de visível excitação nervosa, quase bateu no jornalista, chegando diversas vezes a lhe apontar no rosto o dedo em riste, principalmente quando ele

lhe disse que, "aqui é uma casa de corrupção", e "você traiu o povo, Candinho, e por isso estou contra a sua administração".

Cunha foi taxado pelo Prefeito de "jornaleiro" ao que lhe replicou que "assim mesmo fui seu assessor de Imprensa. Parece que V. Excia. entretanto, é bronco de cultura ao confundir jornalista com jornalista".

Finalmente, Cunha recebeu só ameaças. O pagamento de seu crédito ficou para ele receber se arrumar um contribuinte que queira pagar os impostos. Que desmoralização! (Correio do Leste)

VISITA

O presidente do MDB Ulisses Guimarães, virá a Rondonópolis em março, em data a ser fixada, como parte da visita que fará às principais cidades matogrossenses a fim de estabelecer a forma pela qual o Partido vai se conduzir na campanha eleitoral para o próximo pleito eleitoral — anunciou fonte local do partido oposicionista, acrescentando que o deputado Ulisses Guimarães deverá vir acompanhado do senador Franco Montoro e dos deputados Lisâneas Maciel e Tales Ramalho.

A idéia da vinda (O Est. de Mato Grosso)

MINISTRO DA JUSTIÇA NEGA NOVOS PARTIDOS

Brasília (ANDA) - O ministro da Justiça, Armando Falcão, negou ontem em Brasília que ti

vesse feito qualquer declaração quando de sua visita a Belo Horizonte, admitindo a criação de novos partidos políticos. Assegurou ele que o governo não cogita de nenhuma reforma porque considera que a experiência do bipartidarismo ainda está no começo.

(Diário da Serra)

POSTO SÃO CRISTOVÃO

de Theobaldo Amaral

Lavagem - Lubrificação - Troca de Óleo
Borracharia - Balanceamento de Rodas

Rua Conde de Porto Alegre s/n
Bela Vista — Mato Grosso

CASA BIUL

de Leontina do Prado Ferreira

Produtos alimentícios em geral bebidas, secos e molhados
latarias em geral

Rua 13 de junho — 380

Jardim — Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-MT

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROP. Nº 08/76 - EMB. PROJETO DE LEI Nº 02/79 - EMB.

Edmilson Brum Escobar, brasileiro, casado, Vereador, residente nesta cidade; Vem mui respeitosamente a presença de V. Excia., na forma regimental que após ouvido o plenário seja encaminhado Expe-diente ao Exmº. Sr. Dr. Carlos Alberto Capiberibe Saldanha, Diretor Geral do DERMAT, a possibilidade de ser estudada a viabilidade da criação de uma Residência do DERMAT em nossa cidade ou mesmo em caráter de emergência uma Sub Residência, tendo em vista a justificativa abaixo descrita:

JUSTIFICATIVA

Sendo Jardim, uma cidade privilegiada pela situação Geográfica sendo por isso uma cidade de entroncamento e estando o nosso Município e demais regiões em franco desenvolvimento Agrícola com muitas mil hectares de lavoura de arroz, soja e outros produtos agrícolas; e nós que aqui vivemos e labutamos o dia a dia, já podemos imaginar o trabalho árduo e sacrificado dos mencionados Agricultores em dar escoamento aos seus produtos das centenas de lavouras existentes em nosso Município devido a má situação das Estradas Secundárias devido as grandes chuvas que caíram na região e o tráfico intenso; E de forma alguma a nossa Prefeitura tem condições de atender aos referidos Agricultores porque não possui verbas e mesmo o maquinário adequado, na da mais justo de ser criado o órgão acima especificado, porque assim fa-

zendo também estará a Direção do DERMAT beneficiando os Municípios de Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Bonito, Bela Vista, Porto Murtinho e até mesmo a região de Maracajú, tendo em vista de Jardim estar sediado no meio das referidas cidades, facilitando em grande parte também ao DERMAT no pronto atendimento do ano agrícola do Sudoeste Matogrossense; porque todas as cidades mencionadas estão em franco desenvolvimento Agrícola; Nota-se bem que Jardim atualmente pertence a conservação de Estradas a residência do Dermat de Ponta Porã, bem como Guia Lopes da Laguna e Bela e já a cidade de Bela Vista e já a cidade de Bonito a residência de Miranda, dificultando assim o atendimento em casos de urgência por parte do DERMAT; e Jardim sediando uma Sede do Dermat ou melhor uma residência, terá o referido órgão, condições de atender em qualquer tempo qualquer cidade do Sudoeste que venha solicitar o empenho desejado e certo que a medida ora solicitada para V. Excia., será um motivo de um estudo minucioso e certo de contar com a sua colaboração e justiça para com os Agricultores do nosso Município e Municípios vizinhos que implantarem a Agricultura no Sudoeste Matogrossense pede e espera deferimento.

Jardim, 10 de Fevereiro de 1976

Edmilson Brum Escobar
Vereador

Dispõe sobre a doação de uma área de Terreno com 1000 m², à sociedade São Vicente de Paula.

Faço saber que a Câmara municipal de Jardim decreta:

Art. 1º — Fica o Chefe do Executivo Municipal de Jardim, autorizando a doar uma área de terreno urbano, do Patrimônio Público Municipal, com a área de 1000 m² (mil metros quadrados), para a Sociedade São Vicente de Paula.

Art. 2º — A área doada no art. 1º desta Lei, destinar-se-á a construção de uma Casa Assistencial, a ser mantida pela referida Sociedade.

Art. 3º — Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 11 de fevereiro de 1976.

Ernando Martins Barbosa
Vereador da Arena

Exposição Justificativa do Projeto de Lei Nº 02/76 Emb

Senhores Presidente, Senhor Vereadores, dignos e lidos representantes do povo nesta Colenda Casa, no uso de minhas prerrogativas de representação e atribuições que me são conferidas Regimentalmente; e, reconhecendo a finalidade e as intenções da Sociedade São Vicente de Paula, em assistir aqueles que por uma contingência da formação de nossa sociedade, são desprovidos de recurso

materiais p/ substituírem condignamente; tornando-se assim, dependentes e tutelados do amparo assistencial e da caridade humana.

Senhores Vereadores, a Sociedade São Vicente de Paula é uma Sociedade Internacional, fundada em 1833, com sede central na capital Francesa; e de lá estendendo seus tentáculos para quase todas as partes da terra; contando com mais de 600 mil confrades e consórcios. No Brasil, atualmente existem mais de 100 mil confrades e consórcios; sua sede principal é o Conselho Metropolitano de São Paulo, em cujo Esdras, é reconhecida de Utilidade Pública, através do Decreto Estadual nº 38696 de 7/7/61. Em Mato Grosso, o Conselho Central, localiza-se na cidade de Campo Grande, à Rua Abrão Julio Rahe, 1040. Em Jardim, funciona há 3 anos, possui 32 componentes, tem uma Diretoria local composta dos seguintes membros:

Presidente - João Edson Bearari.

Vice-Presidente - Paulo Mota

Secretário - Damiano Fernandes

Tesoureiro - Mauro Eduardo Bearari.

É uma Sociedade Cristã e que tem por objetivo primordial, a promoção humana: a qual tem prestado para a nossa Comunidade, neste curto período de existência, com um trabalho sônino, relevantes serviços assistenciais e amparo espiritual aos mais necessitados.

E com a finalidade de ampliar ainda mais a sua contribuição para a nossa Comunidade, a Diretoria local se propôs a construir uma Casa Assistencial, para os casos de maior urgência e para o atendimento com melhores meios. Todavia se faz mister, que este terreno a ser doado pela Municipalidade, seja nas proximidades do Hospital local, para maior facilidade no caso de atendimento médico-hospitalar. Faço esta ressalva para quando no burilamento do Projeto, na Comissão competente, seja definido o local nestas proximidades.

Assim sentindo, vendo e analisando, Senhores vereadores, entendo, ser mister estendermos as mãos a essas sociedades e entidades filantrópicas caritativas, que com suas grandes e pequenas células espalhadas por todo mundo terreste, procuram os seus membros, dar um ponto de si para a minimização da miséria dos seus semelhantes meios favorecidos e consequentemente do sofrimento da humanidade; cujo sofrimento, vemos dia a dia agigantar-se na tela do mundo.

Por estas razões, aprovando esta proposição Senhores Vereadores, tenham a certeza, estarão Vossas Excelências deixando marcas indeletáveis a propriedade nesta Casa de bem representar e servir as aspirações populares e necessidades públicas.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1976.

Ernando Martins Barbosa
Vereador

PREÇO DESTE
EXEMPLAR 2,00

MÓVEIS DELBA

MÓVEIS ESTOFADOS E ELETRO-DOMÉSTICOS EM GERAL

SANTO E ZANCANELLA LTDA.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - 446 - JARDIM-MT

COLUNA ESPORTIVA DE "NIOAQUE"

Nioaque: Teve prosseguimento, sábado último dia 07, o Campeonato de Férias de Futebol de Salão. No 1.º encontro da 5.ª rodada, o XV de Novembro F.C. derrotou tranquilamente o fraco time do

Aquários E.C. pelo placar de 6 x 0. No segundo jogo da noite, tivemos o sensacional encontro entre o líder da chave A, E.C. Bonsucesso e o vice Líder da mesma chave, Giripóca F.C. que terminou com

o placar de 1 x 1, resultado justo que premiou o esforço das duas equipes. E.C. Ajax x E.C. Real Madrid, fizeram a 3.ª partida da rodada que terminou com o placar igual (0x0), com o Real Madrid não

conseguindo quebrar a invencibilidade de E.C. Ajax. Com a vitória de 6 x 2, sobre o Tí Tac F.C. o Internacional F.C. passou para a 1.ª colocação da chave B juntamente com o E.C. Ajax.

Dia 09, segunda-feira, teve início o Campeonato Infantil Juvenil Futebol de Salão. O Campeão do torneio iniciou (E.C. Real Madrid), ganhou tranquilamente do Aity F.C. pelo placar de 4 x 0. Na partida seguinte o Cruzeiro F.C. aplicou sonora goleada no Guarani F.C. 6x1 e no último encontro da noite o E.C. Botafogo ganhou do Flamengo F.C. pelo dilatado marcador de 5x2. Principais Artilheiros, Após a 5.ª Rodada.

Antonio José (Internacional) 11 gols, Pautildes (XV de Novembro) 10 gols, Aparecida (Tie-Tac) e Carlos (Bonsucesso) 9 gols cada, Danilo (Giripóca) 7 gols, Ney (Internacional), João (Ajax), Francisco (Real Madrid) e Douglas do [XV de Novembro] 6 gols cada, Careca (Real Madrid) e Delamare (Giripóca) 5 tentos cada.

Colocação das Equipes por pontos ganhos

CHAVE "A"
1.º lugar - Bonsucesso 6
2.º lugar - Giripóca e XV de Novembro 4 pontos ganhos
3.º lugar Aquários 0 ponto

CHAVE "B"
1.º lugar - Internacional e Ajax 08 ponto ganhos cada
2.º lugar Real Madrid 6
3.º lugar - Tie-Tac 0

CRÔNICA ESPORTIVA

por: José Glaucy Flôres

Meus amigos.

Para felicidade de todos aqueles que se interessam por tudo aquilo que de bom e de útil possa ser realizado em benefício do nosso desporto, coisas "boas" estão acontecendo. (felizmente).

A rivalidade "bestial" e desumana, outrora ocorrida em função da presença no seio do esporte belavistense, de elementos completamente desprovidos de senso desportivo e da verdadeira razão da existência do desporto e das suas finalidades, repetitivos, felizmente estão prostadas por terra e em pouco tempo serão totalmente exterminadas; tudo isto porque mais uma vez o "felizmente", os elementos que procuram germinar a semente do "ódio bestial" no seio do desporto, já não convivem em nossa comunidade e já são "águas passadas". Suas sementes plantadas com o intuito de fazer o mal, foram vencidas, ou começam a ser vencidas e exterminadas, pela presença de verdadeiros desportistas à frente dos clubes de nossa cidade.

Já vimos passar a nuvem negra e nefasta dos tempos em que o clube que não vencía no palco do jogo, queria vencer o seu adversário com ofensas pessoais à dirigentes e atletas, tentando de tal forma, impor com seus instintos diabólicos e dignos somente dos habitantes do inferno, a opinião e o pensamento dos menos esclarecidos no assunto, transformando a pessoa do seu antagonista em elemento não digno de respeito e de crédito às causas que idealiza.

Quando lembramos acima, que a nova mentalidade está à frente dos clubes locais, gostaríamos de citar um clube "tradicional" e que

já completou seus 25 anos dentro dos meios esportivos locais, e que apesar de possuir em suas fileiras a sobra de um clube que não se concretizou, cria agora uma "nova mentalidade", que em muito diverge da orientação recebida no clube onde fizeram "nome". Quando antes, através da maléfica orientação recebida, atle-tar de uma agremiação, nem sequer cumprimentavam num casual encontro de rua às suas contendoras, hoje já se consideram mutuamente, sejam moças, sejam rapazes. Nos seus encontros de HOJE, já transparece o respeito mútuo e recíproco. Afinal, Bela Vista é uma cidade, e em que apesar de "muitas coisas" é uma família. (e família deve ser unida).

A mentalidade e a formação que o desporto impõe, pelos seus próprios princípios, não é aquela de se dizer - "Esta camisa eu não visto", nem mesmo em defesa dos interesses da cidade - O atleta (ou a atleta) que assim se pronuncia, não é digno do respeito do seus adeptos e talvez, nem sequer dos seus companheiros, pois é sempre uma honra incomum, ter um atleta o seu nome, convidado para reforçar um clube irmão, numa competição difícil. Nesse fato se constitui o grande orgulho do desportista, que pertencendo a uma agremiação concorrente, tem a chance de defender uma outra, pelos seus méritos técnicos reconhecidos.

Esporte é coisa séria" é arte instituída e supervisionada pelo Ministério da Educação e Cultura e sua organização se prende à legislação Federal. Não pode portanto, ser deturpada por procedimentos mesquinhos de parte de dirigentes e atletas, estes, quase sempre com a sua linha de conduta des-

portiva dependente da orientação dos primeiros.

Um novo horizonte surge para o desporto local. Até mesmo a nova e inexperienced direção da Liga Esportiva, poderá encontrar o apoio necessário e indispensável ao desenvolvimento do seu trabalho, o mesmo apoio que por campanhas negativas sem razão foram negadas ao final da gestão da diretoria anterior.

O trabalho dentro do esporte deve ser coeso e a responsabilidade da sua existência deve ser diretamente ligada, além de, à entidade criada para esse fim, também aos clubes que a compõe.

A orientação dos clubes aos seus atletas e até mesmo se possível aos seus adeptos e torcedores, deve ser de "amor ao clube e respeito ao adversário", ampliando-se esse respeito à razão fundamental da nossa existência, que nos exorta ao respeito à pessoa humana.

Jamais um pai poderá admitir, que uma filha seja desacatada moralmente por qualquer vagabundo de arquibancada e isto poderá provocar consequências drásticas, que muito embora pessoais, poderão repercutir no âmbito esportivo. Nisto devemos pensar. Nisto devemos pensar os dirigentes de clubes, em total observância às normas éticas e desportivas.

Que as mentalidades que ao nascer para a prática do esporte, foram mal orientadas, sobre as suas verdadeiras e sagradas finalidades, encontrem o caminho da verdadeira luz, que lhes mostre os verdadeiros fins a que o desporto se destina, que acima do sentido direto da competição, integra, Une e enobrece o ser humano.

Meus respeitos aos bons. Até a próxima amigos.

TRIBUNA DA FRONTEIRA

"Órgão Independente a Serviço da Região"

Ano IV — Bela Vista — MT. — 22 02/76 — Nº 198

RODEIO CRIÓULO

Bela Vista em destaque no Rodeio Internacional

(Por Rosita Rosa Gomes, nossa Enviada Especial)

Realizou-se nos dias 21 a 25 de Janeiro o XI Rodeio Crioulo Internacional em Vacaria, Rio Grande do Sul. Rodeio de Alto nível com participação Nacional e Internacional. Festa que reuniu mais de 140.000 pessoas. Em virtude da atuação do Patrão do C.T.G. Porteira do Rio Grande Sr. Renato Barcelos e todos os componentes das diversas comissões o Rodeio foi um verdadeiro sucesso em todos os sentidos.

Diversas pessoas de Bela Vista e Ponta Porã lá estiveram. Por Bela Vista, representando Mato Grosso, participaram dos Torneios de Laço os Srs. Irineu e Olímpio Cardinal, Afonso Loureiro Pinheiro, Luiz Fernando e Luiz Gonzaga de Araújo. Ainda compoem a mesma Equipe, dois senhores da Família Cardinal de Ponta Porã. No concurso Nacional Individual de Laço, coube ao Sr. Afonso Pinheiro, o 2º lugar, que juntamente com o classificado em primeiro lugar, representante de Santa Catarina, disputaram com os Uruguaios, sendo que os representantes brasileiros ganharam o troféu. Parabéns Afonso e obrigado por projetares o nome de Bela Vista.

No concurso em Equipe de Laço Nacional, Bela Vista classificou-se em 3º lugar. O jovem

Edmauro de Araújo montou em b-zerro, sendo aplaudido por 70.000 pessoas no Parque Ferradura. O Sr. Gonzaga juntamente com dois representantes de Bela Vista, montaram e gine-tearam os cavalos até o fim da pista do Parque Ferradura.

Bela Vista foi alvo de atenções, pois mereceu, seus representantes souberam honrar e mostrar o valor do Povo Matogrossense.

Fazendo parte da Delegação de Bela Vista, também compareceram as Sras. Iná Cardinal, Edna B. Cardinal, Maria Amélia Pinheiro, Lourdes Fernandes, garota Léa Cardinal, Sr. José Albery Marçolla e Família, jovens Flávio e Eudinho Pinheiro Sr. Osvaldo Augusto Gomes e Família e Srta. Elizabeth Araújo.

Após o Rodeio, a comissão do mesmo, ofereceu à Delegação de Bela Vista, almoço no Galpão da Integração. A noite, o Sr. Celso Peixoto, no Restaurante do Rodeio também ofereceu um jantar à Delegação de Bela Vista.

As fotografias aéreas do Rodeio foram tiradas do avião do Sr. Olímpio Cardinal gentilmente cedido para a ocasião.

Obrigado Belavistenses - obrigado Vacarienses, pela confraternização que vos uniu, transportando Fronteiras.